



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTARIA Nº 264 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

“Determina a realização do Processo Administrativo Disciplinar - PAD”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Municipal 1.359 de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

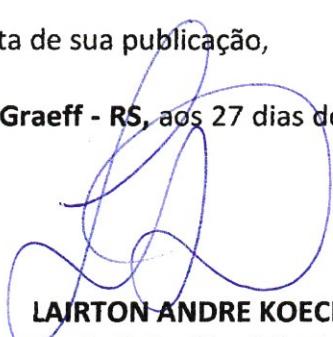
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2025, com a finalidade de apurar as possíveis infrações disciplinares denunciadas à Procuradoria-Geral do Município envolvendo os conselheiros tutelares R. I. V. V. e P. F. R. C., vinculados a esta municipalidade.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais, **Sra. Cristiane Margô Wentz, Sra. Deise Viviane Koeche e Sra. Fabiana Binsfeld** para compor a Comissão, sob a Presidência da **Sra. Cristiane Margô Wentz**.

Art. 3º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, aos 27 dias de agosto do ano de 2025.


LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda